



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO INDICAÇÃO Nº 295 /2023

AUTOR: DEPUTADA DRA. PAULA

EMENTA: Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Governador do Estado, Dr. João Azevedo Lins Filho, ao Dr. Antônio Roberto de Araújo de Souza, Secretário de Educação, propondo a indicação de Projeto de Lei que inclua na grade curricular do rede de ensino público e privada, estadual e municipal do Estado da Paraíba, disciplinas sobre conscientização e capacitação alertando sobre a violência contra as mulheres dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o Plenário, seja feito encaminhado de expediente ao Dr. João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, ao Dr. Antônio Roberto de Araújo de Souza, Secretário de Educação, propondo a indicação de Projeto de Lei que inclua na grade curricular do rede de ensino público e privada, estadual e municipal do Estado da Paraíba, diciplinas sobre conscientização e capacitação alertando sobre a violência contra as mulheres dá outras providências.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2023.

Dra. Paula
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

JUSTIFICATIVA

A inclusão de disciplinas sobre conscientização e capacitação para alertar sobre a violência contra as mulheres na grade curricular da rede de ensino público e privada do Estado da Paraíba justifica-se por diversas razões.

Em primeiro lugar, é fundamental reconhecer que a violência contra as mulheres é um problema grave e recorrente em nossa sociedade. De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), uma em cada três mulheres no Brasil já sofreu algum tipo de violência.

Além disso, a violência contra as mulheres tem efeitos sérios e duradouros, não apenas para as vítimas, mas também para a sociedade como um todo. Estudos mostram que a violência de gênero contribui para a desigualdade entre homens e mulheres e prejudica o desenvolvimento social e econômico do país.

Nesse sentido, a inclusão de disciplinas que abordem a temática da violência contra as mulheres nas escolas é uma forma de conscientizar os jovens desde cedo sobre a importância do respeito e da igualdade de gênero. Ao promover a educação para a igualdade de gênero, estaremos contribuindo para a formação de cidadãos mais empáticos, conscientes e engajados na luta contra a violência contra as mulheres.

Além disso, a inclusão dessas disciplinas nas escolas também pode auxiliar na prevenção da violência. Ao fornecer informações sobre os diferentes tipos de

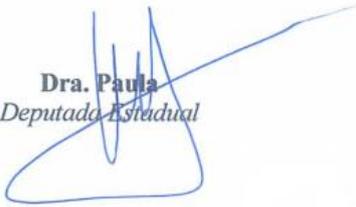


Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

violência, seus impactos e formas de enfrentamento, estaremos capacitando os estudantes a identificar situações de violência e a tomar medidas para prevenir e denunciar casos de agressão.

A importância da inclusão dessas disciplinas no currículo escolar também é respaldada pela legislação brasileira. A Lei Maria da Penha, por exemplo, determina que sejam desenvolvidas atividades educativas sobre violência doméstica e familiar contra as mulheres em todos os níveis de ensino, públicos e privados.

Portanto, o requerimento solicitando a inclusão de disciplinas sobre conscientização e capacitação para alertar sobre a violência contra as mulheres na grade curricular da rede de ensino público e privada do Estado da Paraíba é justificado não apenas pelos altos índices de violência contra as mulheres, mas também pela necessidade de prevenir e combater esse problema, formando cidadãos conscientes e engajados na construção de uma sociedade mais igualitária e livre de violência de gênero.


Dra. Paula
Deputada Estadual